

ANEXO 1 - GUIA INTEGRADA PARA MÉTODO CONTRACEPTIVO CIRÚRGICO VOLUNTÁRIO

Unidade de Saúde: _____

Identificação:

Nome do (a) munícipe: _____

Nº do Cartão SUS: _____ Nº SIS: _____

RG: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ Nº de filhos: ____

Nome da mãe: _____

Nome do(a) parceiro(a) se houver: _____

RG do(a) parceiro(a): _____ Idade do(a) parceiro(a): _____

ATENDIMENTOS INTEGRADOS

I. Ações Educativas:

Data do planejamento Familiar: ____/____/____

Escolha: () Laqueadura () Vasectomia

Assinatura do Paciente

Assinatura e Carimbo do Profissional

II. Entrevista de Reflexão sobre Método Contraceptivo escolhido:

Data da consulta com o profissional da Equipe Multiprofissional: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Equipe Multiprofissional

III. (Se laqueadura) Consulta Médica Unidade de Saúde:

Data da consulta médica se Laqueadura ____/____/____

() Parecer Favorável () Parecer Desfavorável

Obs: _____

Encaminhamento para Cirurgia de: _____.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do Médico

IV. Data Consulta Pré – Cirúrgica: ____/____/____

Hospital:

V. (Se vasectomia) Consulta com Urologista na Policlínica e provável dia da cirurgia:

Pedido de espermograma em: ____/____/____

Assinatura e Carimbo Médico

VI. Resultado do espermograma:

_____ visto em ____/____/____.

Assinatura e Carimbo Médico

CRITÉRIOS PARA ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA

- Qualquer pessoa com mais de 21 anos (com capacidade civil plena) tendo filhos ou não, desde que observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, inclusive aconselhamento por equipe multiprofissional, com vistas a desencorajar a esterilização precoce;
- Qualquer pessoa com 2 filhos vivos ou mais, desde que observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, inclusive aconselhamento por equipe multidisciplinar, com vistas a desencorajar a esterilização precoce;
- A esterilização cirúrgica em mulher durante o período de parto será garantida à solicitante se observados o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o parto e as devidas condições médicas;
- No caso de incapacidade civil plena, a anticoncepção cirúrgica será por autorização judicial.